ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ___/2025

Área Requisitante: Departamento Municipal de Assistência Social

Data: 23/01/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações que se encontra em construção, devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e de todos os Departamentos.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente certame tem por objeto a contratação de instrutores/oficineiros/professores de tricô, crochê, pintura em geral e artesanato em geral, podendo participar pessoa física e jurídica, para a prestação de serviços de aula de oficina para atender o projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos usuários do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Município de Coimbra-MG.

Os profissionais previstos neste Projeto Básico são necessários para atender o projeto de convivencia e fortalecimento de vinculos dos usuarios do CRAS, permitindo uma maior interação e oportunidades de renda extra para população em vulnerabilidade, idosos e cidadãos de Coimbra/MG. O curso tem como objetivo qualificar o maior número de participantes de todos os gêneros e idades, sendo de extrema importância e de grande valor educacional agregado, onde abrirá portas para expandir a renda, bem como na economia financeira da família.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve apresentar os seguintes requisitos:

O profissional deverá estar disponível a administração, nas terças, quartas, e sextas-feiras, sendo as aulas nos seguintes horários: 08:00h às 10:00h e 14:00h às 16:00h para lesionar sobre técnicas e ensinamentos de cada modalidade, sendo elas tricô, crochê, pintura e artesanato em geral.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para embasar a contratação em questão, realizamos um levantamento de contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da

Administração Pública, com o objetivo de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que se adequassem às nossas necessidades específicas.

Durante essa pesquisa, observamos que a forma de contratação proposta está alinhada aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Este método tem se mostrado eficiente e adequado para atender às demandas relacionadas a cursos no geral, principalmente curso que necessita de mão de obra específica. Os serviços serão prestados de forma contínua, de acordo com a necessidade da secretaria em dar continuidade a oferta do curso. A contratação é essencial, pois uma mão de obra qualificada faz toda diferença no processo de contratação, gerando uma enorme economia para o município.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução destina-se a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra no que diz respeito à oferta de oficinas, com intuito de fortalecer vínculos entre os cidadãos e o CRAS, além de ampliar a geração de trabalho e renda das pessoas envolvidas na economia solidária. Esta solução inclui:

Prestação de serviços: Contratação de profissional, instrutores/oficineiros/professores de tricô, crochê, pintura em geral e artesanato em geral, podendo participar pessoa física e jurídica, para a prestação de serviços de aula de oficina para atender o projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos usuários do CRAS – centro de referência de assistência social – Município de Coimbra-MG.

A contratação visa não apenas a prestação de um serviço de qualidade, mas também uma parceria sólida e confiável com colaboradores comprometidos com a excelência, oferecendo soluções que atendam plenamente às necessidades da administração pública.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se como necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:
As unidades e especificações são justificadas com base nos critérios a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOT. ESTIMADO
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA CURSO DE PINTURA EM GERAL.	HORA	700	R$ 32,00	R$ 22.400,00

02	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA CURSO DE TRICÔ.	HORA	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
03	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA CURSO DE CROCHÊ.	HORA	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
04	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA HORA CURSO DE ARTESANATO EM GERAL.	HORA	700	R$ 32,00	R$ 22.400,00
VALOR TOTAL				**R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**	

O quantitativo foi levado em consideração o tempo em que haverá a demanda para a administração para satisfação de seus interesses públicos.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais para a contratação foi realizada com base em uma pesquisa simplificada de mercado. O objetivo dessa pesquisa foi levantar o eventual custo associado à solução escolhida, visando avaliar a viabilidade econômica da opção proposta.

Os valores estimados foram obtidos através de uma pesquisa de mercado junto a prestadores do município de Coimbra-MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOT. ESTIMADO
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA CURSO DE PINTURA EM GERAL.	HORA	700	R$ 32,00	R$ 22.400,00
02	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA CURSO DE TRICÔ.	HORA	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
03	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA CURSO DE CROCHÊ.	HORA	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00

04	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA HORA CURSO DE ARTESANATO EM GERAL.	HORA	700	R$ 32,00	R$ 22.400,00
VALOR TOTAL				**R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**	

O valor estimado da contratação é de R$ 76.800,00 (setecentos e seis mil e oitocentos reais) referente a horas elencadas acima, de acordo com as modalidades.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado, sendo utilizado o Credenciamento, com empenho conforme a demanda da administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não possui correlação com nenhum processo adjacente, mas a necessidade da presente prestação de serviços para iniciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV, através das oficinas no CRAS.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de instrutoras/oficineiras/professoras será necessária para dar aulas/ensinar técnicas nas oficinas de tricô, crochê, pintura em geral e artesanato em geral, atendendo o projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos usuários do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Município de Coimbra-MG.

Os profissionais previstos neste Projeto Básico são necessários para atender o projeto de convivencia e fortalecimento de vinculos dos usuarios do CRAS, permitindo uma maior interação e oportunidades de renda extra para população em vulnerabilidade, idosos e cidadãos de Coimbra/MG. O curso tem como objetivo fortalecer o vínculo entre os munícipes e o CRAS, tendo em vista que atende um grande número de participantes de todos os gêneros e idades, bem como tem como objeito a criação de renda extra. Além disso, nas oficinas são trabalhados temas importantes, como empoderamento, depedência emocional, desigualdade social, entre outros, com isso, os participantes tem mais autonomia e consciência de poder, permitindo que tomem decisões mais assertivas e alcancem resultados melhores no seu cotidiano.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Embora o material utilizado possa ter algum impacto ambiental, não se espera que a contratação em estudo resulte em impactos ambientais significativos. No entanto, a contratada deve conduzir suas atividades em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis. Deve-se também observar a legislação ambiental para prevenir qualquer adversidade ao meio ambiente e garantir a saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na execução do objeto contratual.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos preliminares realizados, a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Além disso, está dentro da previsão de despesas para o período estipulado de contratação. Destaca-se a economia gerada para a Administração Pública ao realizar um único certame para atender às necessidades de todos os setores. No entanto, é essencial que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento para garantir o sucesso e a eficiência da contratação.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Descritivo de quantidades e médias dos valores cotados e estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOT. ESTIMADO
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA CURSO DE PINTURA EM GERAL.	HORA	700	R$ 32,00	R$ 22.400,00
02	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA CURSO DE TRICÔ.	HORA	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
03	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA CURSO DE CROCHÊ.	HORA	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
04	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR/PROFESSOR PARA HORA CURSO DE ARTESANATO EM GERAL.	HORA	700	R$ 32,00	R$ 22.400,00

VALOR TOTAL	**R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Diretora do Departamento de Assistência Social